

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022**

**Objeto:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022 que prevê a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08 de Agosto de 2023, e reajuste do valor contratual, para manutenção da assinatura da solução “Zênite Fácil – Estatais”, ferramenta de pesquisa e consultoria sobre contratações públicas, incluindo licitações, contratos e demais assuntos pertinentes à matéria.

**CONTRATANTE**

Denominação: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO.  
CNPJ/MF: 01.098.797/0001-74.  
Tipo societário: Sociedade de Economia Mista  
Endereço: BR 153, KM 5,5, Saída para Anápolis, Goiânia/GO, CEP 74.675-090.

Representante 1  
(Diretor Presidente): **MANOEL CASTRO DE ARANTES**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 168542 – 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 012.434.111-04, residente e domiciliado na Rua C-235, Qd. 152, Lts. 19-21, s/nº, Apto. 102, Condomínio Residencial Vanessa, Setor Nova Suíça, CEP: 74.280-130, Goiânia/GO.

Representante 2  
(Diretor Administrativo e Financeiro): **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS**, brasileiro, casado, coronel QOC, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.380.011-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO.

**CONTRATADA**

Denominação: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/S  
CNPJ/MF: 86.781.069/0001-15  
Tipo societário: Sociedade Anônima Fechada  
Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 4698, 3º andar, Batel, Curitiba – PR, CEP: 80.240-000  
Contato: (41) 2109-8666

Representante legal: **ALEXANDRA MELEK LORENZATTI**, brasileira, casada, coordenadora de processos jurídicos, portadora do RG nº 1.819.570, inscrita no CPF nº 757.729.819-00, residente e domiciliada na Rua José Cadilhe, nº 840, Apto. 52-H, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80.620-240

**QUADRO RESUMO**

Prazo de vigência Contratual:	12 (doze) meses	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	Termo:	<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO</b>
Valor total:	R\$ 9.766,00	Valor mensal:			
Pagamento:	Em parcela única, mediante apresentação de Nota Fiscal pela CONTRATADA.				



Processo SEI nº 202200057000909



Contrato nº 018/2022

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As PARTES acima identificadas acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 202200057000909, em tramite no Sistema Eletrônico de Informações (“SEI”), o qual, é parte integrante e indissociável do presente Contrato. O presente instrumento se regerá ainda, pelas disposições contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 13.303/2016, Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 9.366/2020, no Código de Defesa do Consumidor, nas normas e princípios gerais da Teoria Geral dos Contratos e de Direito Privado, no Regulamento de Compras CEASA/GO e demais normas vigentes à matéria, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que seguem:

## CAPÍTULO I – DO OBJETO

**CLÁUSULA 1ª** – Este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** tem por finalidade a **prorrogação do prazo contratual** estipulado na **Cláusula Terceira do Contrato Originário**, e, **reajuste do valor contratual anual**, para continuidade da assinatura da solução “Zênite Fácil – Estatais”, ferramenta de pesquisa e consultoria sobre contratações públicas, incluindo licitações, contratos e demais assuntos correlatos, de acordo com o escopo contratual previsto na Cláusula Segunda do Contrato Originário.

## CAPÍTULO II – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 2ª** – O presente **TERMO ADITIVO** altera o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022, prorrogando-o por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **08 de Agosto de 2023**, conforme previsto no Artigo 71º da Lei Federal nº 13.303/2016.

## CAPÍTULO III – DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA 3ª** – O valor total deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** é de **R\$ 9.766,00 (Nove mil, setecentos e sessenta e seis e três reais) anuais**, constante da Proposta Comercial da **CONTRATADA**, encaminhada à **CONTRATANTE** em maio de 2023, e anexa ao processo administrativo nº 202200057000909.

**CLÁUSULA 4ª** – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Contrato Original sob nº 003/2023**, decorrerão de recursos próprios previstos no Plano de Contas da CEASA/GO.

*4/20*

